



### ARQUIVO - NÚCLEO



Companhia Industrial de Fundição (CIF)



Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 3460, Esposade, 4515-658 Foz do Sousa, Gondomar, Portugal



comercial@cif.pt



+351 224 540 153



www.cif.pt



### PROCESSO



Tipologia

Documentos relativos ao edifício na rua de São João (Porto)



Código Manual

-



Código de Sistema

-



Descrição

Carta de sentença cível



Identificador



300000



Localização (Distrito/Concelho) -



Data de Início

1900-11-27



Data de Fim

1900-11-27

### DESMATERIALIZAÇÃO



#### DIGITALIZAÇÃO



arquiv@ - arquivo online da Direção Regional de Cultura do Norte



Casa d'Allen, Rua António Cardoso, n.º 175, 4150-081 Porto, Portugal



arquiv@culturanorte.gov.pt



+351 226 000 454



arquiva,culturanorte.gov.pt



2023



Escala 1:1



PDF



150 dpi



RGB



OCR

1285300

Nº 305 de 14 de Setembro - 1909



A687102

Alcaide da Comarca do Porto

João

Comarca  
do  
Porto  
1ª Vara  
3º officio,  
Escrivão  
J. Nouvo

*[Large decorative flourish]*

Carta de Sentença  
Civil para título, regi-  
to e posse, passada a  
favor do anuenteante José  
Bento Peryia, desta Cidade  
Extrahida dos an-  
tos de execução hypotheca-  
ria em que é requerente  
A Real Comandada do  
Bom Jesus do Monte de  
esta em Beaga, e executado  
António Pereira Berrax  
Junior interdicto pro  
terrenum e representado  
pelo seu tutor de Lisboa,  
dirigida a todas as jus-  
tiças em geral, para se  
cumprir.

N. S. F.

Dom Carlos, por  
Graça de Deus Rei de Portugal,  
dos Algarves e seus domínios

Registada na 1.ª secção da 2.ª Conservatória do Porto, com a supranotação n.º 3 de 14 de Dezembro de 1900, a fl. 94 do L.º p. 23, inscripção n.º 17149, a favor de José Bento Pereira a transmissão do prédio n.º 1989 a fl. 131 do L.º B. 15.º

L.º p. 23 — 2.850  
 L.º B. 15.º — 140  
 —————  
 3.020



*Carlos Alberto Pereira*

Faço saber a todas as Mesmas  
 Justiças em Geral e em especial  
 aquellas a quem a Compromisso  
 desta pertencer, em Como pelo  
 Juiz de Direito da primeira  
 vara Civil da Comarca do Por-  
 to e Cartório de escrituras de terceiro  
 officio do mesmo Juiz, Justini  
 Augusto de Sousa Gomes, Co-  
 reu em seus devidos e legítimos  
 nos nos autos de execução hy-  
 pothecária em que foi uege-  
 ante a Real Semandade do  
 Bom Jesus do Monte ou Con-  
 fraria do Real Sanctuário  
 do Bom Jesus do Monte, creta  
 no subscrito de Braga, e ex-  
 cutado Antonio Pereira Souza  
 Junior, interdicto por dormen-  
 cia e representado pelo sen-  
 tador, residentes em Lisboa;  
 e dos mesmos autos se vê e mos-  
 tra depois de varios termos o  
 auto de penhora que é do  
 auto de thes seguinte: Auto de pe-  
 nhora



A 687104



Carlos Ribeiro de Sá Pereira

Junhoa em hum de seis. An  
no do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil e  
oitocentos noventa e nove, aos  
sete de Dezembro do dito an  
no, nesta Cidade do Porto, ma  
de Sam João e Casa numero  
Cem e cento e oito, freguesia  
de Sam Nicolau, a que se re  
fere a petição de Gathas Anas,  
deste processo, aonde em escri  
vaõ umi acompanhado do  
official de Diligencias Joselin  
to de Magalhães, para o ef  
feito de procedermos a pe  
nhosa nos hum hypothecados  
e requerida por a seguinte  
Real Smandade de Bonife  
sus do Monte ou Congregação  
do Real Sanctuario de Bom  
Jesus do Monte, situada nos  
suburbios de Beaga, contra  
Antonio Pereira de Sá Junior,  
interdito por demencia e  
purchado por o seu tutor



Tudo e Douce paguini Oute  
no Terceira Douce, e aqui  
firmos publica e real af  
pensão na seguinte pro  
priedade: Uma moada  
de Casas de quatro andares e  
aquas fustadas Com entea  
da tambem pela ma dos  
Mucados para onde tem  
os numeros Cento trinta e  
um e Cento e quarenta e  
sete sita na mesma ma  
de São João, freguesia de  
São Nicolau, desta cidade,  
Com os numeros Cem e Cen  
to e oito, a qual Confronta  
de nascente Com a ma dos  
Mucados, de frente Com a  
ma de São João, do norte Com  
predio de José Caspary da  
Barra e do sul Com o predio  
de José Leite de Souza Abello.  
E da mesma propriedade  
fion por Constituido depo  
sitario o regulamento da mes



A 687106

*José*

mesma, José de Vasconcellos  
Monteiro, univo, Capitabita,  
a quem em escriptas mto me para  
d'ella não dispõe, sem  
orden judicial, Com as pe-  
nas da lei e Me deu nota. E  
para Constaç laurei o parren-  
te ante que lido por mim vai  
ser devidamente assignado.

*Vasconcellos*

Com Justini Augusto de Mon-  
na Souza, o escripto e assignado:

José de Vasconcellos Monteiro.

José Pinto de Magalhães Ju-  
rino A. de Monna Souza. Se-  
gundo o que se Consta da me-  
dite ante de publica, utro  
e supra transcripto, depois  
do que mais se se e mostra  
dos mesmos autos e depois  
de varios termos, a Entidãõ  
da Conservatoria que e do  
Atuo seguinte. Mathias

da Graça Vieira Monteiro

Richard formado em Direito  
pela Universidade de Coimbra

da Graça Vieira Monteiro

Richard formado em Direito  
pela Universidade de Coimbra

Richard formado em Direito  
pela Universidade de Coimbra

Richard formado em Direito  
pela Universidade de Coimbra

Entidãõ  
aff. 62.

Coimbra e Comendador aggrega-  
do da primeira secção da se-  
gunda Comendataria do Porto e  
Certifico que examinando os  
respectiveos livros desta Comen-  
dataria desde a sua institua-  
ção até hoje sobre o pedido a  
que se refere o requerimento  
reto: Uma moçada de Casas  
de quatro andares e aguas que  
estão situadas na rua de São  
João freguesia de São Nicolau  
desta Cidade, com os números  
com a cento e oito, com en-  
trada também pela rua dos  
Abacardos números cento  
trinta e nove a cento e qua-  
renta e sete, a confrontar se-  
namente com a rua dos Aba-  
cardos, frente com a rua  
de São João, norte com o prédio  
de José Baspai da Beira e de  
sul com José Leite de Souza  
Mello - Contra os nomes de  
António Maria Tenaz Junior




A 687108

*Jm*

Jm e dos anteriores, possem  
dous Antonio Pucia Venax e Jo-  
se' Perencia Venax e mulher  
Dona Rita Clementina Votou  
na Venax, o que emanteci foi:

*(Circular stamp)*

A folhas trinta e duas verso  
do livro *Quatro* com a apre-  
sentação numero doenta  
e oito de trinta e um de mar-  
ço de mil e oitocentos sessenta  
e oito e em face d'uma es-  
criptura publica lavrada  
em oito de março de mil e oito  
centos e seis pelo tabelião  
que foi desta Cidade, José  
Joaquim de Azevedo Assencio,  
registrada em face da Con-  
gracia de Bonifacio de Mon-  
te, nos subscritos da Cidade  
de Braga, a hypotheca que  
n'elle se constituiu em os di-  
tos José Pucia Venax e mu-  
lher em segurança da quan-  
tia de quatro contos de rei-  
capital em fundo de um lego.



legado que instituíam em  
favor do Santíssimo Sacra-  
mente diga os Beneditinos de  
Bom Jesus para nelle se ce-  
lebrar o Santíssimo Sacramento  
em dezessete dias de Cada an-  
no, os quaes ficariam a ar-  
bitrio da Meza respectiva, diri-  
gendo-se a pagar em os  
rendimentos de Duzentos mil  
reis Cada anno, e corresponden-  
tes ao mesmo Capital em  
quanto este se não empree-  
gar em ben de raiz, e obri-  
gando-se antes com a quan-  
do por qualque incidente  
se não podesse empregar em  
ben de raiz, dar em os ditos  
quatro Contos de reis em me-  
tal para a Meza os pro a  
Juros. Com este satisfazer  
o legado. A folhas dezesseis  
de livro de dom Com a apre-  
sentação immo taxa, segun-  
ta de farruco de mil e trezentos



A687110

oitocentos setenta e um re-  
gistrado em favor de Visean-  
de de Villaurbano de São Romão,  
Alvaro Summa Guão, um  
proprietário, morador na  
sua Casa do Camagal desta  
cidade, o omes real de um  
phytense Com o fôro annu-  
al de tres mil setecentos e ses-  
senta reis e duas onças d'ar-  
safião ou quinhentos reis  
por ellas d'escolha do Senhor  
nos pagos por via de Barro  
Beignol de setembro lido de  
acinas, e lardemio de Comio  
um e a luctuosa d'antro  
tanto Com o fôro d'um an-  
no, um porto na parte em  
que o mudiado pudio Com  
fronta Com a rua dos Yeu-  
Cadaus parte essa que me-  
de de Comprido de nascente  
a frente dezmos metros e os-  
tenta centímetros e de largu-  
na testa do nascente trez me-

3

metros quinhentos setenta  
e cinco milímetros Comphe  
hendidas deigo milímetros  
e no presente tres metros no  
vinte e cinco milímetros,  
Comprehendidas as meações  
das fraudes. Apresentada  
pelo amicus doi de Deino  
em vinte e seis de janeiro de  
Presente anno pelos Mezanos  
da Real Comandade do Bom  
Fumo do Monte desta nos  
subditos de Braga numa  
Cidade passada em vinte  
e quatro de mesmo mez pelo  
jurado do furo de Direito da  
segunda via Civil desta  
Comarca Antonio Pereira  
Moura de Sá e Moura eu  
trahida dos autos de execu  
ção hypothecaria em que são  
requerentes os apresentantes  
e executado Antonio Pereira Moura  
mouro da Cidade de Lisboa  
da quem é tutor o Doutor João

Jm

Joaquim Theotomi Vieira Juu-  
te da mesma Cidade, regue-  
rando Comella o registro da  
Junhoa feita em dezembro  
de dezembro de mil oitocentos  
noventa e oito, sobre o milicia  
do predio e nos rendimentos  
que de futuro se vencerem  
por fora da referida uniu-  
cãõ que procede pela quan-  
tia de quatro Contos de reis  
e respectivos juros e Custas. E  
apresentada solo numero qua-  
tro de Diãno, em data de bon-  
tem (ouxe de Conente mex)  
pela Real Sernandade do  
Bon Jesus do Monte ou Con-  
graria do Real Sanctuario  
de Bon Jesus do Monte uma  
Cedula passada em nome  
do Conente mex pelo escrivãõ  
do Juizo de Direito da pre-  
muna casa Civil desta Co-  
muna Justino Augusto de  
Alouca Seno, cu trahida dos

(Cantada)



A 687109

autos de execução hypothecaria em que é requerente o apresentante e executado Antonio Maria de Souza Junior, interdicto por desherança e representado pelo seu tutor Doutor Joaquim Theotônio Viana Duarte, e querendo Com ella o requête da fôrça feita em sede do Convento mez - solve e mandado pido e na prestaçã de duzentos e Cinquenta mil reis que se vence em Maio do futuro anno e nas demais que se vencerem de futuro, isto por fôrça da referida execução que procede pela quarta de quatro Contos de reis e respectivos juros e Custas. E por seu verade mandei passar a presente Certidão que vai revista e Conventada. Segun da Conventatoria do Porto,



pm

Doze de dezembro de mil  
oito Centos noventa e nove.  
Pelo respectivo Conservador e  
ajudante José Arnaldo  
d'Almeida Netto Farias e  
Varconcellos, em Colhada  
uma estampa pella da taxa  
de Cem reis no município  
dista Cuidado e outra da  
taxa de dez reis e mais  
taxa de Contribuição indus-  
trial no valor total de no-  
venta e dois reis e todas  
devidamente inutilizadas.  
Segundo e que Contribuição  
na dita Cuidado utro e  
supra transcripta, depois  
do que mais se vê e mos-  
tra dos mesmos autos e de-  
pois de varios termos, se  
designou dia para a au-  
tuação da propriedade  
publicada, e foram pas-  
sados os respectivos editaes  
que foram assignados pelo

Sancti



A 68710

pelos respectivos officiaes de  
deligencias, nos lugares da  
Luz e Bem Como se publi-  
cavam os respectivos an-  
uncios para annunciarem  
a alienação os quaes  
foeram insertos em dois nu-  
meros de jornal desta Ci-  
dade, denominados "O Com-  
municado do Porto" nos respectivos  
aos dias vinte e sete e vinte  
e oito de Maio proximo findo  
do do corrente anno, e não  
propriedade não teve  
lancada, pelo que se de-  
signou no dia para a  
segunda praça, e se  
passaram tambem os  
edictos competente, que fo-  
ram applicados pelo officiaes  
de deligencias, e se publica-  
ram os edictos deigo os an-  
uncios, que foram insertos  
em dois numeros d'aquelle  
jornal, nos dias vinte e oito

33

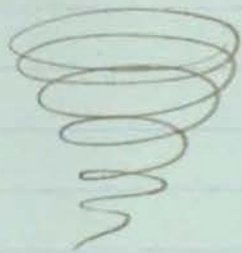
oito e vinte e nove de Junho,  
proximo findo. Como se vê  
n'um d'elles, o annuncio  
que tem o theor seguinte:  
Anunatação segunda sua Anunatação  
ea. No dia seis do proximo aff<sup>109</sup>  
mez de Julho, pelas onze horas  
da manhã, a porta do  
respeitivo Tribunal Judici-  
cial em São João Nôes d'es-  
ta Cidade, ha de ter lugar  
a anunatação em segunda  
praza, por metade de pre-  
ço da sua avaliação, da  
seguinte propriedade.

Uma moada de Casas de  
quatro andares e aguas  
fritadas, loja e mais fue-  
terias, com entrada tambem  
pela rua dos Abucadous,  
para onde tem os nume-  
ros Cinco trinta e nove a  
Cinco quarenta e sete, sita  
na rua de São João, com  
os numeros Com a Cinco e



A 68710

a Cento e oito, frequencia de  
Sam Nicolau, desta Ci-  
dade, de natureza de pra-  
do fornecido no dominio di-  
recto ao Visconde de Villan-  
rho Sam Romão proprieta-  
rio desta Cidade, a quem  
se paga de foro annual  
tres mil setecentos e sessen-  
ta reis e mais duas on-  
ças d'assaquão ou qm  
puntos reis proctas, e o  
landemio de Cruz-mun, e  
foi avaliada na quantia  
de sete Contos novecentos  
trinta e um mil Duzentos  
e quarenta reis, mas sae  
pela segunda vez agora a  
puaça por metade d'esta  
quantia, ou seja tres Con-  
tos novecentos sessenta e  
Cruz mil seis Centos e  
vinte reis, livre para a en-  
cuação, pois que toda a Con-  
tribuição de registro e en-



João

emargas descontados fi-  
cam a Cargo de arremata-  
to. Procede-se a esta ar-  
matação por força da  
execução hypothecaria em  
que a Real Comandade  
de Bom Jesus do Monte,  
creta em Beaga, move  
contra Antonio Pereira Sec-  
rax Juuoi interdicto por  
arremata e representado  
pelo seu tutor e don tor  
Joaquim Theotomo Pinheiro  
Duarte, ambos residentes  
em Lisboa. Pelo presente  
ficam citados todos os en-  
voados presentes para assi-  
stirem a praça, querendo  
e deduzirem os seus direitos  
até ao decimo dia depois  
da arrematação, sob pena  
de recollia. Ponto unite e  
tas de Junho de mil e no-  
vcentos. Sin fiqui. J.  
Maceria. Desenhado de d'Alto

Antonio Pereira Secrax Juuoi



A68710

Decreto da primeira vara,  
Justiça F. de Moura Souza,  
o solitador Antonio Pei-  
nato de Souza Aguiar, se-  
gundo o que se continha  
no dito arremate, e ter-  
supra Capitulo, de fora de  
que mais se vê dos mes-  
mos autos em Como foi  
arrematada a propriedade  
perpetua acresentado  
Como se vê de auto que tem  
Auto da o theor seguinte. Auto de  
rematada arrematação de propriedade  
R\$ 115 de raiz por a quantidade de  
mil quatrocentos e quarenta  
e oitenta mil reis. Anno de  
Nasiminto de Nosso Senhor  
Jesus Christo de mil e no-  
vecientos, aos seis de Junho  
do dito anno, na esta Cida-  
de do Porto e Tribunal res-  
pectivo, onde se achava o Don-  
to João Pinto Macia, Juiz  
de Direito da primeira vara

6  
Junho  
1958



João

vava d'esta Comarca, Camargo  
venção e ali ordenou elle juiz  
ao official de Diligencias José  
Pinto de Magalhães, que m'  
tupellasse a seguinte a Re-  
al Sumaria de Bom Jesus  
do Monte de Braga, e con-  
tado Antonio Pucia Senaz  
Junior, interdicto por de-  
nuencia e representado pelo  
seu tutor o Doutor Joaquim  
Theotônio Venício Duarte,  
ambos de Lisboa, no proce-  
so de denuncia hypothecaria  
que contra este aquelle pro-  
move; e satisfar nos o mes-  
mo official com se' estas  
presente e solicitador Anto-  
nio Pinto de Santa Agueda,  
promotor da seguinte,  
não comparecendo nin-  
guem por parte do denun-  
tado nem por parte do  
solicitor directo ni um dos  
Em seguida ordenou o mes-





A6871

5.400 -



mesmo juiz que o respectivo  
official de Deligencias met-  
tuse a pregão para ser  
arrematada a seguinte  
propriedade pertencente  
ao mesmo excentado, nas  
condições abaixo menciona-  
das: Uma morada de Ca-  
sas de quatro andares e aguas  
fritadas, loja e mais pec-  
tunas, Comentada tam-  
bem pela rua dos Abacia-  
dous para onde tem os  
numeros Cento e trinta e  
noze a Cento e quarenta e  
sete, sita na rua de San-  
joão, Com os numeros Cen-  
ta e oito frequentada de  
San Nicolau desta Cida-  
de, de natureza de praso fo-  
rno no Dominio do Visconde de  
Visconde de Villanovo de San-  
Bramão, proprietario desta  
cidade, a quem se paga de  
fisco annual de tres mil.



A 774512

*[Handwritten signature]*

mil setecentos e sessenta reis,  
e mais duas onças d'assa-  
grão ou quinhentos reis pro-  
cellas, e o landemio de Cemio  
um e foi avaliada na quan-  
tia de sete Centos noventa  
trinta e um mil duzentos e  
quarenta reis, mas one pela  
segunda vez a praça por  
metade d'esta quantia ou  
seja tres Centos noventa  
sessenta e Cemio mil seis  
Centos e vinte reis, puzo es-  
te que é livre para a mes-  
ma usança, de Cartas de  
cão de registo e encargos de  
Conhecidos que tudo fica  
a Cargo do arrematante.  
E satisfazendo o mesmo  
official de Delibonias, dan-  
do os pregões da lei e estylo,  
a final depois de longo es-  
paço de tempo em se que  
o maior lance que se of-  
freceu pela mencionada

*[Circular stamp]*

3

4.500.000

reis

mencionada propriedade e  
nas Cartilhas já reportas  
e a quantia de quatro Con-  
tos e quinhentos mil reis  
que dá José Bento Pereira  
Casado proprietário morador  
na rua de Bom Jardim dis-  
ta Cidade. Com juiz por  
não haer quem mais sim-  
tanto disse e depois de ouzir  
e promissor da execução,  
mandar apporitar a mesma  
ta e entregar o lano, o  
que satisfiz o dito official.  
Com seguida, em crãmõ, pu-  
cedendo venia delle juiz  
retirar e anamatarate  
para em tres dias depose-  
tar o preço desta anema-  
tação em trinta pagar  
a Contribuição de registo.  
E para constar se hacon-  
este auto que lido por mun-  
das se decidamente assigna-  
do. Vão abaixo colladas quãto



A 774514

*[Handwritten flourish]*  
*[Signature]*

*[Circular stamp]*

quatro estampilhas, sendo duas  
de vinte mil reis cada uma,  
outra de cinco mil reis e ou-  
tra de mil reis, que correspon-  
dem quarenta e cinco mil  
reis ao laudêmio e mil reis  
a este auto. Ben. Justino An-  
gusto de Moura Lourenço e es-  
teve assignado. João Pinto  
Mourão. José Bento Pe-  
ronia. Antonio Perigato de  
Saria Aguiar. José Pinto de  
Magalhães. Justino Fre-  
guito de Moura Lourenço. Ben.  
Calladas quatro estampilhas  
no valor total de quarenta  
e seis mil e todas dezoito  
dezoite mil e trezentas e se-  
tuenta e que continha no  
dito auto, retro e suspen-  
transcripto, depois do que  
mais se vê e mostra dos  
mesmos autos, e unido da  
Contribuição de registo, que  
foi paga, que tem o teor de

3

Recibo da  
Contribuição  
do registro

seguinte: Vinte e sete  
distritos administrativos do  
Pacto - Segundo Anno - Contribuição  
de registro por título  
anual - importância da  
Contribuição quatro Centos  
e Cem e cinquenta mil - um posto  
adicional extraordinário de  
Curo por Curo - vinte e dois  
mil e quinhentos - Dais por  
Curo de setto - nove mil qua-  
trocentos e Cem e cinquenta - Total  
quatrocentos e cinquenta e um  
mil novecentos e Cem e cinquenta.  
Pagou o senhor José Bento  
Pereira a quantia de quatro  
Centos e cinquenta e um mil nove  
Centos e Cem e cinquenta reis, já pro-  
veniência supra relativa a  
de quatro Centos e quinhentos  
mil reis, para proguar-se  
no dia seis de julho corrente,  
acometar em pecca uma  
moada de Casas e suas  
pertencas, sita na rua de



A 774516

*3* *pro.*

de San João numeros Cem e  
 Cento e oito, Com entrada tam-  
 bem pela ma dos Alcaidões  
 us, para onde tem as numeros  
 Cento e trinta e nove e Cento  
 e quarenta e sete, freguesia  
 de San Nicolau de matru-  
 za de freguesia foreira no do-  
 minio do conde de Visconde de  
 Villaurbano de San Romão com  
 o fôro de tres mil setecentos e  
 sessenta mil, duas onças de as-  
 sação ou quatrocentos mil  
 por ellas, e lanço mil e Cem  
 mil. que fica lançada no  
 livro Competente a folhas. Re-  
 cordou a de reguêdo lami-  
 onxe de freguesia de mil e no-  
 vcentos e oitenta e setenta e  
 sete mil e noventa e cinco. e  
 freguesia de freguesia Clemente  
 de Marão Sacramento. Pelo  
 rubrica de Bernardino Coelho da  
 Silva f. reguêdo e que se Con-  
 tinha no dito auto aliã re-

*(Circular stamp)*

3

unho de teu pago a Contro-  
ladoria de seguinte: depoi de  
que mais se vi e mantea  
dos ditos autos e Conhecimen-  
to da Caixa Geral de Deposi-  
tos que tem o theso segun-  
do Conhecim. de J. Caixa Geral de depósitos  
de depósitos e Instituições de previdên-  
cia. Delegação no Distrito  
de Leste. Caixa Central. Conhe-  
cimento de depósito numero  
quinh mil e quinhentos e sei-  
te e quatro. Vapuz de credito e  
especies diversas. effectivo qua-  
tro Contos e quinhentos mil.  
Na Caixa Geral de depósitos  
e Instituições de previdencia  
pela sua delegação e Copie-  
acina deliberação e nas es-  
pecies Constantes de mappa  
supra, du mil e trinta em data  
de nove de julho de mil e no-  
vcentos e depósito de quatro  
Contos e quinhentos mil mil,  
do qual se faz assentamento

3

pm

Recebo

assentamente sobre o numero quinhentos e vinte e quatro do livro numero quatro e cinco para assentamento dos depositos relativos a mesma delegação. Foi depositante José Bento Pereira a quem se quia em duplicado assignava por Justino S. de Almeida Torres. O deposito foi feito por ordem do Juiz da primeira vara do Porto e feita a ordem de mesmo. Provisão d'incrementação de bens, e o respectivo ao processo d'execução que, a Real Ordem dada de Dom Jesus do Monte, moço Contador Antonio Pereira Torres Juiz. Sendo se passado um no duplicado da quia respectiva se suspende agora o presente Conhecimento para ser de titulo definitivo do deposito nos termos e para os effectos legais. Causa



A774515

Caixa local depositos e instituições de previdência, desobediência de julho de mil e novecentos e sete pelo chefe de serviços de exames de ensino de ensino - Confirmação de 1.º de Janeiro de 1907. Segundo e que se encontra no dito depósito uma transcripta depois de que mais se vê e mostra nos mesmos autos a sentença que julga as preferências da Fazenda Nacional, que tem o teor seguinte: No caso produzido se produziram matado deduzir preferências somente a Fazenda Nacional, pedindo o pagamento da quantia de sessenta e quatro mil seis centos trinta e oito reais de contribuição mensal repartida a esse pedido no ano findo de mil e novecentos e nove. Da Certidão da Conservatória a folhas sessenta e duas não

Sentença  
ap 124



João

(Circular stamp or mark)

não conta inscrita a fa-  
vor de qualquer outro crédito  
outra hypotheca além da  
constituída a favor da me-  
quente, nem outra penhorã  
a não ser a que tem lugar  
pouca necessidade. Em face  
do disposto e do que dispõe os  
artigos mil e Dase, mil e quini-  
ze e mil e Deseisete do Code-  
go Civil e noventa e trinta e  
dois paragraphos seguintes  
e noventa e quarenta e  
seis do Cod. do proc. Civ. e ou-  
tras applicaveri, sobre o pro-  
ducto dos bens arrematados  
quodlibet: Em primeiro lu-  
gar, a Fazenda Nacional pa-  
ra ser paga do seu credito  
de sessenta e quatro mil  
reis e setenta e oito mil;  
Em segundo lugar as Custas  
e mais despezas feitas no  
intresse Commum dos credores;  
Em terceiro lugar a mequente



A774513

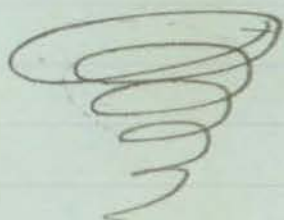
execução para se pagar o  
seu crédito e juros devidos, ab-  
tendo se nestes ou quando  
se em Conta no pagamento  
dellas as prestações de renda  
do fidei, que foram deposi-  
tadas pela convenção e renun-  
ciadas até a anematação. Delle  
se o fidei anematação livre  
e exurgado das hypothecas,  
penhoras e arcosos minisptos  
sob o mesmo fidei até a  
data da anematação e man-  
do que sejam Cancelados  
os respectivos registos. Inti-  
me e registre. Pato trinta de  
Julho de mil e novecentos-fo-  
ão Pinto Abreu. Segue  
o que se Continua e Declara  
va na dita sentença utro  
e supra transcripta, a qual  
sendo decididamente intimada  
já transzitor em julgado, e mais  
se se e mostra dos mesmos  
autos a petição que tem o



A774816

*[Handwritten signature]*

o teor seguinte: *Excellenti Petição*  
seu Senhor D.º José Ben- *[Circular stamp]*  
to Pereira, Casado, proprie-  
tário da rua do Bomfe-  
dum, desta Cidade, que  
tendo arrematado o pre-  
dio sito em praça por  
força da execução que a  
Sinnandade do Bomfe-  
dum de Braga, perante  
este Juiz e Cartório do  
escrivão Senhor Justino do  
erro, promoveu contra  
Antonio Pereira Sena  
Junior, interdicto repre-  
sentado por seu tutor  
Joaquim Theotomi Du-  
arte, depositou o prece-  
dente arrematação e satisfaz  
a respectiva Contribui-  
ção de registro, como dos  
anteriores conta, requer que  
para seu título se lhe  
faça a competente Car-  
ta d'arrematação, para o



o que: Pedida a vossa excellen-  
cia se digne assumir defeni-  
ção e recusa meus. José  
Bento Penna. O solicitan-  
doe Francisco Antonio de  
Alama Socini / Despacho /  
Em termos. Porto dois / 1865 /  
noventaos. J. Moreira /  
Segundo e que se Conti-  
nua no dita petição e  
despacho retos e supra trans-  
cripta por virtude de  
qual se passou a pre-  
sente Carta de senten-  
ça para título e fulo  
em thoe Mando a to-  
das as Justicias em Be-  
ral e em especial a guelhas  
a quem a Cumprimento  
d'esta pertencer que sen-  
do thus esta apremetada  
vide assignada pelo  
Doutor Juiz de Direito da  
juizaria vara da Comar-  
ca do Porto, no deante de



B732614

*[Handwritten flourish]*

declaram, outada Com o selo da  
Chanceryaria da Relação do Dis-  
tricto e transitada pelo recibo  
respectivo, e assignatura da  
presidencia da mesma Rela-  
ção, a Cumprim e guardam  
como nella se Contem e de-  
clara, e em sua observancia  
havia o arrematante Jose  
Bento Pereira, Casado, proprie-  
tario d'esta Cidade, a pro-  
priedade por elle arremata-  
da e Constante se anto de  
arrematacao nesta Copiada,  
podendo d'ella tomar Con-  
ta, e fazel a registar em  
seu nome, visto que sea-  
gon o prezo d'esta arremea-  
tação e bem assim a Con-  
tribuição de registro respec-  
tiuo, como tuco se ve d'esta  
Carta de sentença para  
Titulo, e Cumprim-se a ul-  
tima parte da sentença uti  
Copiada. O que assim se

7103078

M. s. d. P. d. t.  
Chanc. a 600  
M. s. d. j. u. g.  
F. s. d. e. q. 200  
Autr. 320 520



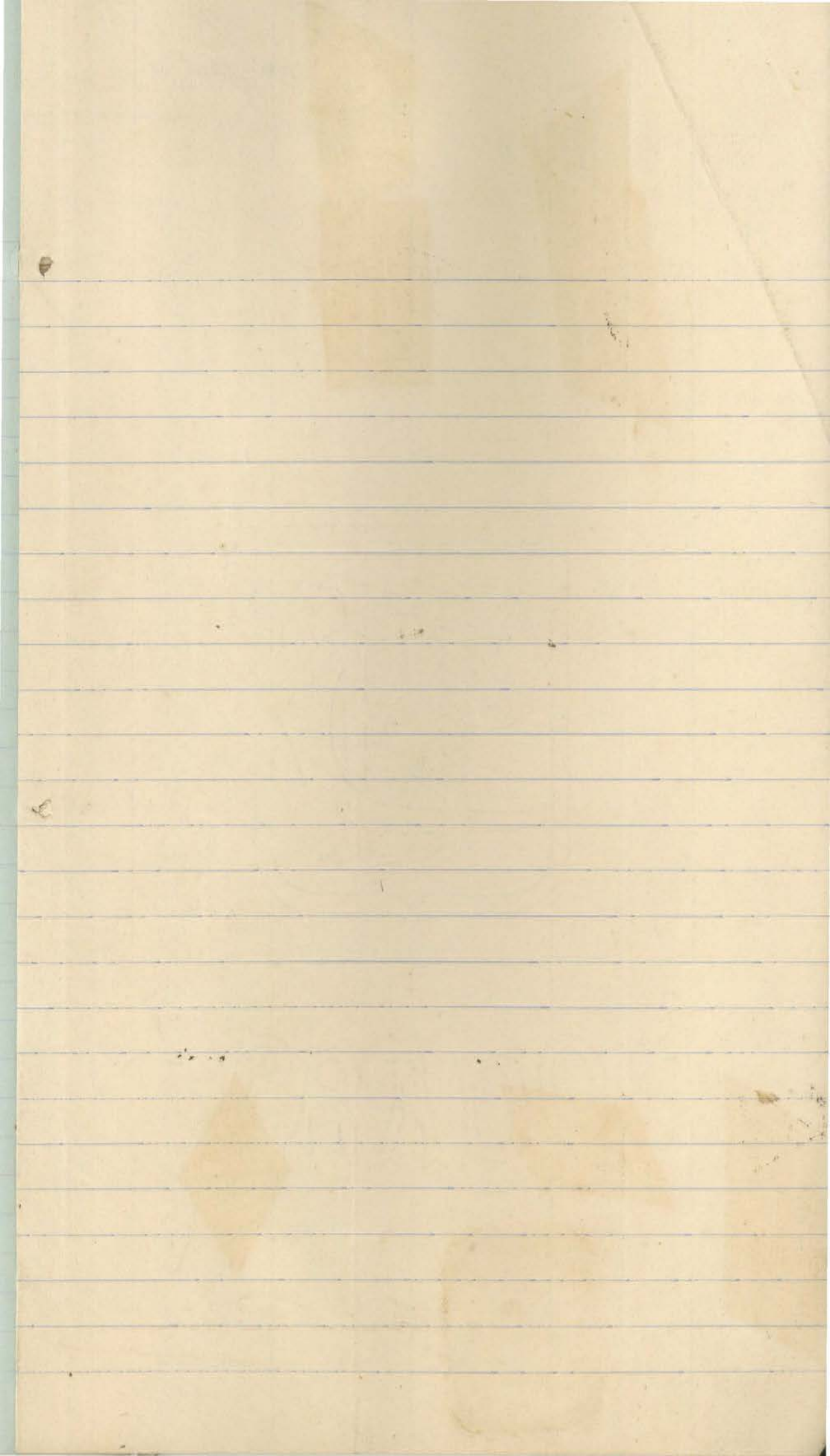
Revedn  
Revisã 300  
Escr. ad  
Paga 3400  
Autr. 160 3560  
Fellas 1700  
Conta 250  
Pag. to 40  
Cont. 60 350  
Ga 7030  
Gote m. f. e. t. m. s. u. t. e. c. e. n. s. i. o. a. f. f. i. c. i. o. d. e. m. u. n. i. c. i. p. a. l. i. o.  
sta reis  
Cont. 100

Companhia, porque Sua Ma  
gestade El Rei Nosso Mon  
dan pelo Doutor João Pinto  
Morrão, juiz de Direito  
da primeira vara da C  
ellas 1700 marca do Porto, por quem  
esta var se assignada e  
subscrita e multiplicada por  
um tiro Augusto de Mon  
sa 7030 na honra escrivão vitalicio  
funes. Dada e passada  
no Porto aos vinte e sete  
de Novembro de mil e no  
centos. Vinte e sete  
de Junho de mil e no  
centos e setenta e sete  
João Pinto escrivão

Contador  
Luz



Porto de Paris Lisboa



*J. Jones*

*John V. Belmont  
Esq. of New York*

*108.000*

*John V. Belmont*  

---

*J. Jones*  

---

188



*John V. Belmont*  
*Esq. of New York*

